**ANEXO II**

**Os acadêmicos c o m DEFICIÊNCIA que estão solicitando bolsa PMC pela primeira vez, no ato da inscrição, deverão apresentar os documentos solicitados abaixo:**

**a)**Formulário de Inscrição devidamente preenchido disponível na declaração I deste decreto;

b) Espelho Acadêmico – que poderá ser impresso no Minha Unesc.

c) Comprovante de residência no Município de Criciúma, no nome de um dos componentes do grupo familiar que residem na mesma residência, que comprove **05 (cinco)** anos de moradia no município (ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, CONTRATO DE ALUGUEL, CONDOMINIO, INTERNET) especificamente **DOS MESES de maio, junho e julho obrigatoriamente dos anos de: 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; e de 2022 dos meses de maio, junho e julho.**

d) RG e CPF do acadêmico com deficiência (cópia);

e) Laudo Médico ou Atestado Médico comprovando a deficiência, com especificação mais detalhada, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID; deverão participar de avaliação médica com perito médico disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Criciúma em data e horário agendado pela Comissão de Bolsas.

\* **Tornam-se obrigatório numerar e assinar todas as folhas que serão entregues NA ORDEM DO DECRETO inclusive frente e verso se for o caso.**